



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL 24/DEAD/2025**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, no uso de suas atribuições regulamentares, divulga o Resultado da Prova Escrita do Edital N° 24/DEAD/2025 - Formação de cadastro de reserva que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Polo de Apoio Presencial</b>	<b>Nota Prova Escrita</b>
Jaqueleine Rodrigues Costa	082.XXX.XXX-20	Águas Formosas	100,0
Maria Noélia Ramos da Cruz	077. XXX.XXX -31	Buritizeiro	90,0
Luzilene Pereira dos Santos	076. XXX.XXX -19	Cristália	100,0
Júnia Dariane Fróes	065. XXX.XXX -65	Francisco Sá	100,0
Danielle Beatriz Santos Moreira	114. XXX.XXX -20	Itamarandiba	Ausente
Dionízia Fernandes	037. XXX.XXX -08	Itamarandiba	Ausente
Donizete Alexandrino de Sousa	996. XXX.XXX -44	Itamarandiba	100,0
Ana Paula Lopes Guedes	060. XXX.XXX -42	Januária	Ausente
Claudionor Ferreira de Souza	027. XXX.XXX -24	Januária	100,0
Haline MontAlto Coutinho	099. XXX.XXX -84	Januária	90,0
Renato de Sousa	680. XXX.XXX -53	Mantena	100,0

Elisângela da Silva Figueiredo	038. XXX.XXX -14	Minas Novas	100,0
Edmilson Fernandes dos Santos	045. XXX.XXX -00	São João da Ponte	100,0
Rejane Aparecida de Souza	986. XXX.XXX -53	São João da Ponte	100,0
Adão Soares Figueiredo Filho	042. XXX.XXX -42	Taiobeiras	100,0
Danúbia Cruz Chagas	064. XXX.XXX -64	Taiobeiras	90,0
Fabrício Henrique Coelho Vieira	109. XXX.XXX -14	Teófilo Otoni	90,0
Fabiana Pinheiro Barroso	071. XXX.XXX -48	Turmalina	100,0
Rosilene Soares Souza Carvalho	060. XXX.XXX -37	Várzea da Palma	100,0

Diamantina, 02 de dezembro de 2025

***CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO***  
**DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - DEAD/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1951515** e o código CRC **EF937484**.